



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2020, de 20 de março de 2020.

Suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 20 de março,

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde para evitar a disseminação mundial do novo coronavírus (COVID-19), tipificada como pandemia;

DECIDE:

Art. 1º Suspender por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Ufersa.

Art. 2º Esta Decisão entre em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de março de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando as iniciais 'JAM' de forma estilizada.

José de Arimatea de Matos

Presidente